



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 003/2021, que tem por finalidade aquisição de medicamento e matérias para atender as necessidades da farmácia básica veterinária do Município de Itaporanga – PB, que teve como vencedor a pessoa jurídica **AD Farma, CNPJ: 29.899.602/0001-04, com o valor total de R\$ 15.612,48 (quinze mil seiscientos e doze reais e quarenta e oito centavos).**

Itaporanga-PB, 03 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Divaldo Dantas**  
Prefeito